



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL 17/2025 - PROEG/UERR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO e COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA UAB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aditamento ao Edital nº 17/2025 – PROEG/UERR, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de discentes para os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Bacharel em Administração Pública, Especialização em Gestão em Saúde e Especialização em Ensino de Línguas, na modalidade Educação Aberta e a Distância (EAD) do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio de fomento advindo da CAPES, publicado no dia 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

1. Alterar o Anexo I – Cronograma de Atividades do Edital n.º 017/2025 - PROEG/UERR, que passará a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas previstas
2025	
SETEMBRO	
Publicação do Edital	10
Recursos contra o Edital	11
Período das inscrições (todos os candidatos, inclusive os que pretendem concorrer na condição de pessoa com deficiência)	12 a 30
OUTUBRO	
Homologação Preliminar das Inscrições	10
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (Através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)	10 a 12
Homologação Final das Inscrições	14
Resultado preliminar da análise curricular	
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise curricular (Através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)	17 a 16
Resultado Final da análise curricular	21

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 17/2025 – PROEG/UERR.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO DOS SANTOS PANERO

Coordenador do Programa da UAB da UERR

(Assinado Eletronicamente)

EVERALDO BARRETO DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 06/10/2025, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19563841** e o código CRC **2061E271**.